

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 17/2023

"INSTITUI A COMENDA MOTORISTA NOTA 10, EM HOMENAGEM À MOTORISTAS DE APLICATIVO COM ATUAÇÃO DESTACADA NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a presente Resolução:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito da Cidade do Parnamirim/RN a comenda MOTORISTA NOTA 10, em homenagem à motoristas de aplicativo com atuação destacada no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º. São considerados motoristas de aplicativo para fins de recebimento da comenda, aqueles que possuam atuação há pelo menos 1 (um) ano na função.

Art. 3º. A indicação do motorista agraciado será feita através de requerimento de Vereador e votada em plenário, contendo o apoio de, no mínimo, um terço dos vereadores.

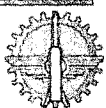
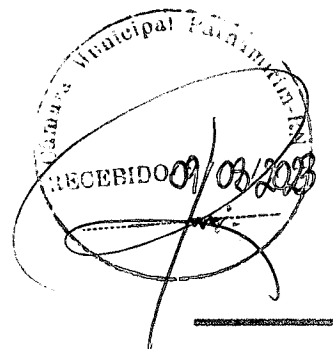
Parágrafo único - Cada Vereador terá direito a uma indicação por ano.

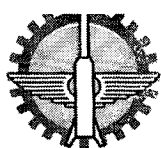
Art. 4º. A entrega da comenda em Sessão Solene, preferencialmente no mês de dezembro.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 17 de julho de 2023.

ITALO DE BRITO SIQUEIRA
Vereador





JUSTIFICATIVA

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o incluso Projeto de Resolução que **“INSTITUI A COMENDA MOTORISTA NOTA 10, EM HOMENAGEM À MOTORISTAS DE APLICATIVO COM ATUAÇÃO DESTACADA NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Resolução ora apresentado visa prestar relevante homenagem a figura importante no desenvolvimento dos serviços do Município, que são os motoristas de aplicativo.

Homenagear e estimular a prestação de bons serviços pelos motoristas destes aplicativos, trará um ganho na qualidade da prestação e retorno aos munícipes de nossa cidade.

Assim, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Parnamirim/RN, 17 de julho de 2023.


ITALO DE BRITO SIQUEIRA

Vereador

